



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.060, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pELO adiantamento de numerário para atender as despesas MIÚDAS E/OU de pronto pagamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender a despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 1º. § 2º e Art. 2º da referida Lei

RESOLVE:

1. Fica designada, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora Elisandrea Aparecida Pinto, matr. nº. 6381, PIS/PASEP nº 190.18532.40.4, CTPS nº 041231 - Série 00199, CPF nº 279.180.748-90 e RG nº 28.483.813-5, como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e ou de pronto pagamento, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

2. A referida servidora deverá observar a Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, em todos os seus termos.

3. Tornar sem efeito a portaria nº. 10.128, de 02 de abril de 2022.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

5. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 24 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA N.º 11.061, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE JAQUELINE SIGOLIN PARA O EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Jaqueline Sigolin, classificada em 8º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir de 10 de abril de 2024, JAQUELINE SIGOLIN, matr. n.º 1639, PIS/PASEP n.º. 16293493959, CTPS n.º. 53156 - série 0361/SP, RG n.º 607745897 e CPF n.º 092.272.859-38, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA N.º 11.062, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE JEAN MICHEL SILVA DOS SANTOS PARA O EMPREGO EFETIVO LIXEIRO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Jean Michel Silva dos Santos, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Lixeiro, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir de 15 de abril de 2024, JEAN MICHEL SILVA DOS SANTOS, matr. n.º 1640, PIS/PASEP n.º. 16189909648, CTPS n.º. 092338 - série 0246/SP, RG n.º 409938907 e CPF n.º 354.251.518-37, para prover emprego



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 3 de 7

efetivo de Lixeiro, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.063, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA CARLA CAROLINE FRUTUOSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2024, à servidora CARLA CAROLINE FRUTUOSO DA SILVA, matr. nº. 1249, PIS/PASEP nº. 12584202354, CTPS nº. 040162 - série 417/SP, RG nº. 38.559.849 e CPF nº. 399.457.848-54, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-02, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos a 01 de abril de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.064, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, REINALDO FELICIANO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, sem justa causa e a partir de 05 de abril de 2024, REINALDO FELICIANO DOS SANTOS, matr. n.º 1400, PIS/PASEP n.º. 12499110998, CTPS n.º. 43463 - série 00173, CPF n.º. 251.862.338-89 e RG n.º. 296643774, do cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, nomeado em 01 de novembro de 2023.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.065, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE MARIANA HUMMEL MOREIRA ROMERO PARA O EMPREGO EFETIVO FARMACÊUTICO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Mariana Hummel Moreira Romero, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Farmacêutico,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 4 de 7

realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir de 22 de abril de 2024, MARIANA HUMMEL MOREIRA ROMERO, matr. n.º 1641, PIS/PASEP n.º. 12961161268, CTPS n.º. 329548658 - série 0814/SP, RG n.º 435614514 e CPF n.º 329.548.658-14, para prover emprego efetivo de Farmacêutico, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.066, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, ANA CAROLINA BUORO DUTRA DO EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, ANA CAROLINA BUORO DUTRA, matr. n.º 1280, PIS/PASEP n.º. 15416416711, CTPS n.º. 7376 - série 00385/SP, RG n.º 46.559.886-9 e CPF n.º 415.841.108-48, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 15 de abril de 2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.067, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO DO EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO, matr. n.º 3433, PIS/PASEP n.º. 126.22605.23.6, CTPS n.º. 00064435 - série 00212, CPF n.º. 281.428.098-85 e RG n.º. 30.258.613-1, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 01 de fevereiro de 2001.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.068, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, LÚCIA DE FÁTIMA GODOY DE MORAES, DO EMPREGO EM COMISSÃO, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, sem justa causa, LÚCIA DE FÁTIMA GODOY DE MORAES, matr. n.º. 1561, PIS/PASEP n.º. 10724463450, CTPS n.º. 1451 - série 463/SP, CPF n.º. 029.615.418-08 e RG n.º. 223761734, do emprego em comissão de Supervisor de Setor, nomeada em 01 de setembro de 2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 5 de 7

PORTARIA Nº. 11.069, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, TAMIRES ALMEIDA DA SILVA DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, matr. nº. 1436, PIS/PASEP nº. 20685898916, CTPS nº. 016753 - série 0320/SP, CPF n.º 376.851.898-10 e RG n.º 462441386, ocupante do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, admitida em 26 de julho de 2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.070, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE ANA CAROLINA BUORO DUTRA PARA O EMPREGO EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ana Carolina Buoro Dutra, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº. 001/2024, para provimento do emprego efetivo de Coordenador Pedagógico, realizado por esta Prefeitura e homologado em 28/03/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ANA CAROLINA BUORO DUTRA, matr. n.º 1643, PIS/PASEP n.º. 15416416711, CTPS n.º. 7376 - série 00385/SP, RG n.º 46.559.886-9 e CPF n.º 415.841.108-48, para prover emprego efetivo de Coordenador Pedagógico, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº.

668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível CORPED/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.071, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO PARA O EMPREGO EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Jeane Aparecida Magrini Callegaro, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2024, para provimento do emprego efetivo de Coordenador Pedagógico, realizado por esta Prefeitura e homologado em 28/03/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO, matr. n.º 1642, PIS/PASEP n.º. 1262260236, CTPS n.º. 64435 - série 00212, CPF n.º. 281.428.098-85 e RG n.º. 30.258.613-1, para prover emprego efetivo de Coordenador Pedagógico, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível CORPED/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 6 de 7

ANDREA ALVES GOMES SILVA.
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.072, DE 03 DE MAIO DE 2024.

ADMITE DANIEL WARLINTON DA SILVA, para O EMPREGO EFETIVO DE LIXEIRO, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Daniel Warlinton da Silva, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Lixeiro, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, DANIEL WARLINTON DA SILVA, matr. nº. 1644, PIS/PASEP nº. 16139338787, CTPS nº. 43275 - série 412/SP, RG n.º 49.105.226-1 e CPF n.º 486.215.088-85, para prover emprego de Lixeiro, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 03 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.073, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ADMITE KAUÃ BARBOSA DE MATTÊO, para O EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Kauã Barbosa de Mattêo, classificado em 10º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Monitor de Alunos Ensino

Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, KAUÃ BARBOSA DE MATTÊO, matr. nº. 1645, CTPS nº. 504.553.66 - série 802/SP, RG n.º 605968646 e CPF n.º 504.553.668-02, para prover emprego de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 06 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.074, DE 07 DE MAIO DE 2024.

ADMITE DANIELE CRISTINA ZULZKE, para O EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Daniele Cristina Zulzke, classificado em 13º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, DANIELE CRISTINA ZULZKE, matr. nº. 1646, CTPS nº. 11855 - série 165/SP, RG n.º 291746597 e CPF n.º 337.643.198-10, para prover emprego de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 895

Página 7 de 7

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 07 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.075, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2024, ao servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matr. nº. 5193, PIS/PASEP nº 12303267465, CTPS nº. 60296 - série 026/SP, RG nº 16743668 e CPF nº 053.451.598-31, ocupante do emprego público de Motorista, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 07 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSOS A INTERNET EM BANDA LARGA.

PROCESSO Nº: 2024/000071.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 007/2024.

CONTRATADA: TELECOM CORDEIROPOLIS LTDA

CNPJ: 03.688.533/0001-04.

CONTRATO Nº: 026/2024.

VALOR: R\$ 82.999,56.

PRAZO E VIGÊNCIA: 09 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 07/05/2024.

ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA, COM APARELHOS EM SISTEMA DE COMODATO.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 011/2022.

CONTRATO Nº: 020/2022.

ADITIVO: 036/2024.

PROCESSO Nº 000195/2022.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PRAZO ADITADO: 09 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 06/05/2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f6be-2a80-1d62-f5dc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 895, ano VI, veiculado em 09 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 09/05/2024 às 11:23:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6be-2a80-1d62-f5dc>